



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Santa Cabrini

Presidência

## À Seção de Protocolo.

Prezada,

Solicito as seguintes providências:

1- Promova a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Aviso de Edital (86209278) abaixo:

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE PROPOSTA E ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FSC/RJ N.º 001/2024**

**O Governo do Estado do Rio de Janeiro** por intermédio da Fundação Santa Cabrini (FSC/RJ) vinculada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-210002/002232/2024, **TORNA PÚBLICO** a realização da **PRORROGAÇÃO DA ENTREGA DE PROPOSTA E ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS, DEVIDO A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FSC/RJ N.º 001/2024.**

**OBJETO:** O presente Edital visa a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), objetivando a implementação de universidade corporativa, com plataforma de cursos sob demanda, com acesso web e por aplicativo mobile, com transferência de tecnologia e elaboração de cursos específicos, para atender aos apenados e egressos do sistema prisional do Rio de Janeiro, seus familiares e dependentes.

**FINALIDADE:** O presente Edital tem por objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituída, sem fins econômicos ou lucrativos, que tenha dentro de seus objetivos estatutários: a capacitação de pessoas e atendimento assistencial a pessoas com vulnerabilidade social, a implementação de programa de capacitação de pessoas em cumprimento de pena e egressos do sistema prisional do estado do Rio de Janeiro e seus familiares, através de universidade corporativa da FSC.

A universidade corporativa será um projeto criado e mantido pela Fundação Santa Cabrini a fim de promover o desenvolvimento e a capacitação de sua mão de obra gerenciada (Internos e egressos do sistema prisional do Rio de Janeiro), estendendo também o apoio para seus familiares e dependentes. Ela terá como objetivo principal alinhar o aprendizado e o desenvolvimento profissional às estratégias e metas da FSC, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho organizacional e a competitividade, aumento do quantitativo de gerenciados empregados, sua progressão e aprimoramento profissional, auxiliando na busca por melhores vagas de trabalho

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações; Lei Federal nº 8.742, de 07.12.1993 (e alterações); do Decreto Estadual nº 44.879/2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; da Lei nº 287, de 04.12.79 (e alterações); Lei Federal nº 7.210/1984 (e alterações); do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; e pelas demais disposições legais aplicáveis, inclusive os princípios da Administração Pública: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório.

**LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser entregues no Protocolo da Sede da FSC/RJ, aos cuidados da Comissão de Seleção de Convênios, situado na Praça Largo do Machado nº 48, 1º andar - Catete - Rio de Janeiro - CEP: 22.221-020, **até a data de 04 de novembro de 2024, sendo a data de abertura dos envelopes com propostas entregues prorrogada para o dia 05 de novembro de 2024.**

**HORÁRIO DE ENTREGA ENVELOPES COM PROPOSTA:** das 10 às 16 horas.

O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da FSC/RJ através do sítio eletrônico: [www.santacabrini.rj.gov.br](http://www.santacabrini.rj.gov.br), na aba “Transparência – Convênios de Despesa”, bem como no Portal do CONVERJ: [www.converj.rj.gov.br](http://www.converj.rj.gov.br).

**CLÉCIUS SILVA DE SOUSA**  
Presidente da Fundação Santa Cabrini  
ID Funcional 4274103-3

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Clecius Silva de Sousa, Presidente**, em 25/10/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **86218879** e o código CRC **1FBA6789**.

Referência: Processo nº SEI-210002/002232/2024

SEI nº 86218879

Largo do Machado Nº 48, - Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-020  
Telefone: (21) 3527-3950